

## Normas de atuação - Equipas de Emergência

## NORMAS GERAIS

## INSTRUÇÕES PARA COLABORADORES

**NO CASO DE DETETAR UMA EMERGÊNCIA  
DÊ IMEDIATAMENTE O ALARME**

-  Contacte o Delegado de Segurança / Responsável de Segurança / N° de Emergência.
-  Assegure-se de que a sua mensagem é ouvida perfeitamente, indicar o tipo de emergência, lugar e nº de feridos (caso existam).
-  Siga as indicações do Delegado de Segurança e colabore no controlo da emergência a evacuar o mesmo em caso de necessidade.
-  Na ausência do Responsável do Posto, poderá ser necessário realizar as seguintes ações:
  - Desligar os equipamentos do posto de abastecimento (bombas, energia elétrica, gás, etc.)
  - Comunicar com os serviços de ajuda externos (112 bombeiros, ambulâncias, polícia, etc.)
  - Solicitar aos clientes, fornecedores, prestadores de serviços a evacuação do posto de abastecimento e encerrar o acesso ao mesmo, mediante a colocação de balizadores.
  - Informar os serviços de ajuda exterior da situação.

**Mantenha a calma em todos os momentos, não corra nem grite, de modo a não provocar o pânico entre as outras pessoas.**

**NORMAS GERAIS**  
INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO

-  Manter a calma
-  Avisar as pessoas da necessidade de evacuar a zona
-  Utilizar as saídas normais e as de emergência (não são consideradas saídas janelas e pátios interiores).
-  Em caso da existência de fumo, utilize um pano húmido e coloque-o no nariz. Tente manter-se o mais baixo possível para respirar melhor.
-  Não utilize os elevadores.
-  Quando receber a indicação de evacuação, deixe o que está a fazer, saia depressa sem correr, e garanta que as salas ou espaços ficam vazios. Preste especial atenção aos menores e a pessoas com mobilidade reduzida e grávidas.
-  Não voltar atrás para recolher objetos pessoais.
-  Seguir para o ponto de reunião e esperar as indicações do Delegado de Segurança.

**NORMAS GERAIS**  
DELEGADO DE SEGURANÇA

-  Receberá a informação sobre a emergência. Deslocar-se-á ao local da ocorrência sinalizando a mesma e iniciando as ações necessárias em cada caso.
-  Em caso de emergência utilizará os meios existentes no posto de abastecimento para controlar a situação.
-  Tarefas em caso de declaração de emergência:
  - Desligue os equipamentos do posto de abastecimento (bombas, energia elétrica, gás, etc.).
  - Comunique aos serviços de ajuda externos (bombeiros, ambulâncias, polícia, etc.)
  - Ordenará a evacuação em caso de necessidade.
  - Solicitará aos clientes, fornecedores e prestadores de serviços a evacuação do posto e encerrará o acesso ao mesmo com a colocação de elementos de balizamento (cones).
  - Atenderá as pessoas feridas e solicita emergência médica.
  - Quando terminada a evacuação comprove que o local está vazio, realizando a contagem das pessoas no ponto de reunião.
  - Transmita aos serviços de ajuda externa todas as informações necessárias.
-  Declare o fim da emergência e realize as comunicações internas que estão definidas.